



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador OZÉAS DA SILVA PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 04 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	19 / 2026
HORA	14:28
O FUNCIONÁRIO	

Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora,

O Vereador **OZÉAS DA SILVA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Emanuela Teixeira Silva, Prefeita Municipal de Cantagalo, com cópia à Senhora Fabianna Molim Pacheco, Secretária Municipal de Educação, e ao Senhor Júlio César Rodrigues Faria, Secretário Municipal de Defesa Civil e Trânsito, que seja estudada a possibilidade de implantação de palestras educativas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, abordando a Política Nacional de Educação para o Trânsito e demais temas relacionados à segurança viária.

JUSTIFICATIVA

A educação para o trânsito é um dos pilares essenciais para a formação cidadã e para a construção de um ambiente urbano mais seguro. Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 74, a educação para o trânsito é um direito de todos e deve ser promovida em todos os níveis de ensino, como forma de garantir a segurança e a redução de acidentes. O mesmo diploma legal determina, em seu artigo 76, que a educação para o trânsito "será promovida nas escolas de todos os níveis (infantil, fundamental e médio), por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito".

Desse modo, a presente propositura encontra pleno amparo legal e se alinha às diretrizes da Política Nacional de Educação para o Trânsito, que visa desenvolver conhecimentos, valores e atitudes que contribuam para um trânsito mais humano, responsável e seguro.

A realização de palestras nas Escolas Municipais proporcionará aos estudantes orientação adequada sobre:

- Prevenção de acidentes e comportamento seguro em vias públicas;
- A importância do respeito mútuo entre motoristas, ciclistas, motociclistas e pedestres;
- A utilização correta e consciente dos meios de mobilidade individual, como bicicletas, patinetes, skates e veículos elétricos;
- Noções básicas sobre sinalização, regras de circulação e responsabilidade social no trânsito;
- Valores como empatia, cidadania e convivência urbana, fundamentais para um trânsito mais harmonioso.

Essas ações repercutem de forma positiva não apenas no ambiente escolar, mas em toda a comunidade, visto que os alunos tendem a replicar os conhecimentos adquiridos junto às suas famílias. Além disso, investir em educação para o trânsito é uma das estratégias mais eficazes para a redução dos índices de acidentes, contribuindo para a proteção da vida e para o fortalecimento da cultura de paz no Município.

Diante do exposto, e considerando que o tema possui relevância social, pedagógica e legal, conto com o apoio da Senhora Prefeita para o acolhimento e efetivação da presente propositura, que certamente trará benefícios duradouros à população de Cantagalo.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 26 de janeiro de 2026.

OZEAS DA SILVA PEREIRA
Vereador - Partido Liberal - PL